



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 026/2023

Imperatriz – MA, 03 de julho de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

ANEXOS:

- CD/Projeto Básico;
- Informação Orçamentária;
- Minuta do Edital;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



PARECER Nº 01 /2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

I - INTRODUÇÃO

Por meio deste parecer, manifesta-se a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Simone Batista de Almeida, acerca da necessidade de contratação de empresa especializada para realizar a reforma e manutenção da rede elétrica do prédio da Câmara. O presente parecer fundamenta-se em laudos técnicos realizados pela empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, os quais atestam a existência de problemas e deficiências na mencionada rede elétrica.

II - ANÁLISE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Imperatriz é uma instituição fundamental para o funcionamento democrático do município e, como tal, requer instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento de suas atividades. Nesse contexto, a manutenção regular e eficiente da rede elétrica é essencial para garantir o pleno funcionamento de equipamentos, sistemas e, principalmente, a segurança de todos os usuários do prédio.

Os laudos técnicos elaborados pela **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, após minuciosa inspeção da rede elétrica do edifício da Câmara demonstraram a presença de problemas e deficiências que comprometem o correto funcionamento do sistema elétrico. Entre os principais achados estão:

- 1 - Sobrecarga e desgaste de componentes elétricos;
- 2 - Fiação exposta e/ou danificada devido ao desgaste do tempo;
- 3 - Ausência de aterramento adequado;
- 4 - Obsolescência de equipamentos elétricos;
- 5 - Risco potencial de curtos-circuitos e incêndios;
- 6 - Quedas frequentes de energia que vem ocasionando diversos problemas;
- 7 - Segue e anexo o Laudo Técnico realizado por Construtora Triangular LTDA.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Diante do **exposto**, fica clara a urgência de se realizar uma reforma e manutenção abrangente da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de Imperatriz, visando assegurar a segurança e o funcionamento ininterrupto das atividades parlamentares e administrativas.

III - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Considerando a complexidade e a importância do serviço a ser realizado, é imprescindível que a Câmara Municipal de Imperatriz contrate uma empresa especializada e devidamente habilitada para executar a reforma e manutenção da rede elétrica. A expertise e a competência técnica dessas empresas são fundamentais para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como o atendimento aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas vigentes.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá que o projeto seja conduzido de maneira mais eficaz, com a utilização de materiais adequados e a adoção das melhores práticas de engenharia elétrica. A expertise dessas empresas também possibilitará uma análise detalhada dos pontos críticos da rede elétrica e a implementação de soluções **efetivas e duradouras** para os problemas identificados.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do **exposto**, a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo **Sr. Simone Batista de Almeida**, se manifesta favorável à contratação de empresa **especializada** para realizar a reforma e manutenção da rede elétrica do prédio da Câmara. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança, o bom funcionamento das atividades e a preservação do patrimônio público.

Encaminha-se a Procuradoria desta casa Legislativa, afim de emitir parecer sobre a minuta do edital.

Recomenda-se que a contratação seja realizada mediante processo licitatório transparente e conforme a legislação vigente, garantindo a seleção da empresa mais qualificada para a execução dos serviços.

Sem mais para o momento, coloca-se este parecer à disposição da Mesa Diretora e demais órgãos competentes para as devidas providências.

Imperatriz/MA, 28 de junho de 2023.

Atenciosamente.


SIMONE BATISTA DE ALMEIDA
CONTROLADORA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359